

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109 DE 21 DE MAIO DE 2019

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Olímpia – MT, para o Biênio compreendido o **período de 21/05/2019 a 21/05/2021** nos termos da Lei Municipal nº 462/2001, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome Completo dos Componentes	Segmento que Representa	CPF
Titular – Luciana de Freitas Alves Suplente – Junior César Pereira Titular – Carmen Lúcia Rodrigues Moura Suplente – Anésio Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação	459.899.661-72 655.226.211-68 781.521.511-49 406.211.891-20
Titular – Lucileide dos Santos Rodrigues Frasson Suplente – Lívia Juliana de Sousa Carvalho Oliveira	Secretaria Municipal de Finanças	535.185.861-49 690.537.821-68
Titular – Cleber Luiz Teixeira Pinheiro Suplente – Juscimar Rodrigues de Lima	Departamento de Esportes	810.189.161-72 293.373.561-04
Titular – Adriana da Silva Santos Suplente – Gilmar Gomes dos Santos	Departamento de Cultura	985.727.924-49 616.510.281-68
Titular – Maria Aparecida Cassatte de Carvalho Suplente – Rita Maria da Cruz	Câmara Municipal	060.461.388-14 615.901.421-87
Titular – Cleide Alves Suplente – Adackciel Tiago Martins Braz	SINTEP – Sind. Dos Trab. Do Ens. Público de MT – Subsele de Nova Olímpia	482.731.391-15 057.668.837-14
Titular – Jhennifer Cristina Oliveira da Silva Suplente – Paulo Lúcio Martins das Neves e Silva	Alunos Secundaristas	061.681.491-71 060.707.841-38
Titular – Jailson Florentino de Oliveira Suplente – Delma Vieira	Associação Comercial e Empresarial de Nova Olímpia	612.751.742-72 920.284.621-91
Titular – Marisa Bastista de Santana Suplente – Rafael Souza Guedes Quirino	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	030.432.568-67 016.206.761-49
Titular – João Candido Bruneira Suplente - Luiz Carlos Duarte	Club de Serviço Social – Rotary Club e Casa da Amizade	787.062.118-87 826.704.987-87

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Olímpia – MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 21 de maio de 2019.

José Elpídio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal